



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

1PORTARIA PGR/MPU Nº 160, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, § 1º, inciso III, da [Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019](#) (LDO 2020), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso III, alínea "c" e alínea "j", item "1" da [Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020](#) (LOA 2020), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União ([Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020](#)), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.097.480,00 (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Seção 1, p. 149.](#)

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							3.097.480
03 062	0031 4262	ATIVIDADES							
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							3.097.480
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							3.097.480
			F	3	2	90	0	100	3.097.480
TOTAL – FISCAL									3.097.480
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.097.480